



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO IX

Nº 312

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 8 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 001/2026. 1

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 002/2026... 1

DECRETO Nº 003/2026. 1

DECRETO Nº 002/2026 1

DECRETO Nº 001/2026. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando Aquisição de materiais hidráulicos conforme termo de referência, destinados à e perfuração de poços artesanais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com, até 13 de Janeiro de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 08 de Janeiro de 2025. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando Aquisição de materiais hidráulicos conforme termo de referência, destinados à e perfuração de poços artesanais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com, até 13 de Janeiro de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 08

de Janeiro de 2025. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

DECRETO Nº 003/2026.

Esperantina/TO, 07 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA INTERINA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art. 29, respeitado o disposto nos arts. 37, XI, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 002/2026

Esperantina/TO, 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LEIDIANE GOMES ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art. 29, respeitado o disposto nos arts. 37, XI, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 001/2026.

Esperantina/TO, 06 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor de provimento de cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES LEITÃO QUEIROZ**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do Município de Esperantina/TO.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração